



Processo Número: 03110017.001532/2022-52

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Serviço para fornecimento com instalação de equipamentos de (CFTV-IP) para a CEASA/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 25/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

RESOLVE:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: MAXMEIO INFORMACAO, TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 22.692.498/0001-33 com sede na Avenida Nilo Peçanha, 388, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59012-300.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento, implantação, atualização e treinamento de um Sistema informatizado de gestão de controle de acesso de cargas, permitindo realizar o gerenciamento efetivo da movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16, artigo 29, incisos I e II e Regulamento de Licitações e contratos da CEASA/RN, em seu artigo 8º, I e II.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.1938.193801 (Reestruturação, Ampliação, reforma e Adequação da Infraestrutura da CEASA/RN), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica), na Fonte de Recursos 0.100 constantes no OGE 2022.

Natal-RN, 17 de novembro de 2022.

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 17/11/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17344423** e o código CRC **OCAEE591**.

Sessão Pública: 05/12/2022 às 09h00 (horário de DF), realizada através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG nº 925538.

Retirada do Edital acessando a página: <http://compras.m.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Contatos: (84) 3190-0600, Ramal 8408, e-mail: licitacoes@sead.m.gov.br.

Natal/RN, 18 de novembro de 2022.

Luiz Eduardo Ferreira da Silva

Pregoeiro da SEAD

Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA CÁRITAS DIOCESANA DE CAICÓ

Processo nº 06110012.000504/2022-25/SEI

Objeto: Execução do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 12 (doze) meses.

Justificativa: Com fulcro na Lei nº 13.019/2014, justifica-se a escolha da Cáritas Diocesana de Caicó (CNPJ 08.066.854/0001-82) para celebração de termo de colaboração visando à execução do PPCAAM no Estado do Rio Grande do Norte, considerando-se que a instituição tem objetivos estatutários compatíveis com a política de direitos humanos e de proteção a crianças e adolescentes, é dotada de reconhecidas credibilidade e capacidade técnica/operacional, devidamente avaliadas, e garantida por uma estrutura física adequada e uma competente equipe multidisciplinar, além de ser executora de diversos projetos na área da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, como o Programa de Infância, Adolescência e Juventude (PIAJ) e o próprio PPCAAM, no período 2020/2021.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Natal, 17 de novembro de 2022.

Maria Luiza Quaresma Tonelli

Secretária de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos/SEMJIDH

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do convênio 003/2022

Processo nº 12510004.003894/2022- 57 – CEHAB

Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB

Conveniente: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Tecnologia e Serviços - IDEST

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação entre os participantes para a execução do Projeto Implementação de ações específicas por meio de ações voltadas para implementação de trabalho e atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária em áreas urbanas de assentamentos precários nos municípios de São Paulo do Potengi, Riachuelo, Barcelona, Rui Barbosa e Lajes, com recursos que serão financiadas através das Emendas Parlamentares nºs 01, 08, 10 e 21 no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e Emendas Parlamentares nºs 19 e 23, TODAS, do deputado estadual Gustavo de Carvalho, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 490.000,00. O Valor Global para execução das ações é de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), valor do CONCEDENTE, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de contrapartida do CONVENIENTE.

Dos recursos: A Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.186201 - Moradia Cidadã Legal, no Elemento de Despesas nº 33.50.41 (Contribuições), no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) na Fonte – 100, constante no OGE 2022 por parte do CONCEDENTE, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de contrapartida do CONVENIENTE.

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 08 meses, e seus efeitos vigorarão a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em comum acordo, entre as partes, mediante as condições justificadas técnica que determinem o efeito da prorrogação e atender os aspectos legais, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

Data Local/Assinaturas: Natal, 18 de novembro de 2022.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz -

Diretor Presidente – Cehab -Manoel

Graciliano de França – Diretor Executivo – IDEST

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Assunto: Inversão de ordem cronológica de pagamento devido a calamidade financeira.

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos preceituado no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade do(a) (especificar a obrigação: fornecimento de bens, locações, realização de obras ou prestação de serviços), imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

Processo	Credor	Documentação	Co-	Liquidação			
	Razão Social	CNPJ	brança	Nota Fiscal	Protocolo	Ato	Valor
03510022.000498/2021-88	NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	03.072.637/0001-81		000457	08/11/2022	08/11/2022	R\$ 4.659,34
03510022.000498/2021-88	NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	03.072.637/0001-81		000419	08/11/2022	08/11/2022	R\$ 2.142,00
044962/2016-3	RADIONET LTDA	03.304.610/0001-77		002901	09/11/2022	09/11/2022	R\$ 4.836,00
03510016.000601/2022-50	M DOIS ENGENHARIA LTDA	36.338.988/0001-40		000009	10/11/2022	10/11/2022	R\$ 32.425,21
03510003.000157/2019-16	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	12.801.601/0001-82		014597	11/11/2022	11/11/2022	R\$ 8.114,02
03510003.000157/2019-16	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	12.801.601/0001-82		014496	11/11/2022	11/11/2022	R\$ 8.114,02
03510016.000169/2020-35	IM ENGENHARIA LTDA	07.188.930/0001-60		000615	11/11/2022	11/11/2022	R\$ 45.313,42
03510014.000357/2022-27	OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA	07.777.441/0001-43		007488	16/11/2022	16/11/2022	R\$ 450,00

Natal, 18 de novembro de 2022.

HERCULANO RICARDO CAMPOS

Presidente da FUNDASE/RN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO: 02610015.004054/2022-09

UNIDADE GESTORA: 312021 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN.

CONTRATADA: NATALTECH TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.666/0001-25, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 2177, Loja 304, Barro Vermelho, Natal-RN CEP.: 59.022.550.

OBJETO: Prestação de serviços de instalações e remoções de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN.

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO TERMO: 10/11/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Função programática: 20.122.0100.2434

Elemento de Despesa: 33.90.39.25 - Serv.Instal.Máquinas, Equip. e Afins

Fonte de Recurso: 0.2.50.999999 - Recursos Próprios

Valor Total: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31/12/2022

ASSINATURA DO ATO: 17/11/2022

Natal-RN, 18 de novembro de 2022

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral - EMATER/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

PROCESSO: 02610186.000717/2022-46

INTERESSADO: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS ME, CNPJ: 40.779.142/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em veículos da frota da EMATER/RN, POR REMESSA ÚNICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20 122 0100 2434 243401

Elemento de Despesa: 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 4.2.50.999999

Valor: R\$ 3.087,00 (três mil oitenta e sete reais)

ASSINATURA DO ATO: 18/11/2022

Natal-RN, 18 de novembro de 2022

Cesar José de Oliveira – Diretor Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

PROCESSO: 02610196.004708/2022-13

INTERESSADO: MOTOR DIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 03.527.573/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em veículos da frota da EMATER/RN, POR REMESSA ÚNICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20 122 0100 2434 243401

Elemento de Despesa: 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

33.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 4.2.50.999999

Valor: R\$ 9.817,96 (nove mil oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

ASSINATURA DO ATO: 17/11/2022

Natal-RN, 18 de novembro de 2022

Cesar José de Oliveira

Diretor Geral-EMATER/RN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 Processo Administrativo Nº: 03110004.000074/2021-53

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN, nos termos da Lei nº 13.303/16/02 e de seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito:

Contratada: TSI SERVICE - TSI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20.210.924/0001-20

Valor Estimativo: R\$ 25.956,68 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0250.2022.

Natal/RN, 18 de novembro de 2022. Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e AQUEUS ELIA-

QUIM ALMEIDA DE MACEDO - Diretor Financeiro. Pela Contratada:– Representante Legal.

Termo de Dispensa de Licitação Nº 25/2022 Processo Administrativo: 03110003.002581/2022-12

A Centrais de Abastecimento do RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, dispensar de procedimento licitatório em favor da empresa: MAXMEIO INFORMACAO, TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 22.692.498/0001-33 visan-

do os serviços de criação, desenvolvimento, implantação, atualização e treinamento de um sistema informatizado de gestão de controle de acesso de cargas. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16, art. 29, inc. I e II e art. 8º, inc. I e II do RILC da CEASA/RN. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Dotação Orçamentária: 17205.20.12

2.0100.1938.193801.339039.0.100.2022.

Natal/RN, 17 de novembro de 2022. Flávio Moraes - Diretor Presidente CEASA/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2021 Processo Administrativo Nº:

03110004.003558/2022-35

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande Do Norte - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Contratada: Freelimp Comercio e Servicos LTDA, CNPJ nº 12.922.644/0001-16

Objeto: Prorrogação da vigência contratual a contar de 01/01/2023 à 31/12/2023.

Fundamento Legal: cláusula oitava do contrato 82/2021, art. 71 da lei 13.303/2016 e art. 70 do RILC da CEASA/RN.

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	03110003.002581/2022 / 2022	349449
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000025/2022
Data da Expedição do Termo: 17/11/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 19/11/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 29, I
Valor Contratado: 45000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de criação, desenvolvimento, implantação, atualização e treinamento de um Sistema informatizado de gestão de controle de acesso de cargas, permitindo realizar o gerenciamento efetivo da movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS
CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 17076031 - Termo de Referência.pdf
Código Validador do Arquivo: 581D4753D07825AFA06AAD6116EBA4F0

Nome do Arquivo Anexado: MAPA.pdf
Código Validador do Arquivo: BD93F9EEEA72094EF6EE9CF8310E81EA

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 17344654 - Minuta de Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo: C45CE8FD622F78C5B0F26E1C7797C298

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 17327142 - Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: B1B62D6706A2756F491C9B0E3C710380

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 17023796 - Despacho.pdf
Código Validador do Arquivo: 7C6F908968C69A2206ADD9BC1A036822

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 17344423 - Termo de Dispensa de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: 88963B9AC256F56C4D1DC3BA0BECD356

Nome do Arquivo Anexado: DO 22 11 2022_ MAXMEIO.pdf
Código Validador do Arquivo: BD5791BC02E7AB96642AF12D719004B3

JUSTIFICATIVA(S):

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/16, artigo 29, incisos I e II e Regulamento de Licitações e contratos da CEASA/RN, em seu artigo 8º, I e II.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:349449
Data e hora do Envio: 22/11/2022 10:40:00
Data e hora da criação deste Documento: 22/11/2022 10:39:34